

Os Resultados do RGPH- 2014 ajudarão o Governo, entre outros aspectos, a:

- ◆ Identificar locais para investimentos em Habitação, Energia e Saneamento Básico;
- ◆ Identificar locais para construção de Mercados, Lojas;
- ◆ Identificar áreas de investimentos prioritários em Saúde, Educação;
- ◆ Conceber Programas de assistência e apoio à Infância e ia terceira idade;
- ◆ Planear políticas públicas de Transporte;
- ◆ Identificar locais para construção de Estradas; e outras vias terrestres;
- ◆ Fornecer parâmetros às pesquisas técnico-científicas , de mercado, etc;
- ◆ A facilitar e dar base a implementação das autarquias locais



CENSO 2014
RECENSEAMENTO GERAL
DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO

O CENSO ESTÀ COMEÇAR....

www.ine.gov.ao

Rua Ho-Chi-Min, Caixa Postal n.º1215, Tel.: 244 938 215 557

Luanda - Angola



Recenseamento Geral da População e Habitação-2014

Em Maio de 2014, o Instituto Nacional de Estatística (INE), com o apoio do Governo, vai realizar os Recenseamento da População e Habitação (RGPH –2014).

O objectivo dos Censos (População e Habitação) é o de recensear toda população residente ou presente no país, independentemente da sua nacionalidade, bem como situação perante a habitação.

A recolha de dados decorrerá simultaneamente em todo o território nacional e a participação de todos é obrigatória por Lei.

Os dados individuais recolhidos mediante um questionário, destinam-se apenas a fins estatísticos, sendo confidenciais. Estão sujeitos ao segredo estatístico (Lei 3/11 de 14 de Janeiro de 2011).

Todos os profissionais envolvidos na execução dos Censos estão obrigados, por Lei, ao dever de sigilo, podendo, em caso de infracção serem processados civil e criminalmente.

QUEM É A ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO RGPH - 2014?

A Entidade responsável pelos Censos é o Instituto Nacional de Estatística através do seu órgão *ad hoc*, Gabinete Central do Censo (GCC).

O Conselho Coordenador dos Censos - órgão de supervisão superior é presidido por Sua Excelência o Presidente da República e Chefe do Executivo e integra os Ministros do Planeamento, Comunicação Social, Educação, Correio e Telecomunicações, Transportes, Administração do Território, Finanças, Defesa, Interior, Urbanismo e Habitação, bem como o Coordenador do GCC (Director do INE).

QUANDO VAI ACONTECER (MOMENTO CENSITÁRIO)?

A recolha de informação começará as zero horas do dia 16 de Maio de 2014, data denominada de Momento Censitário .

É trata-se do momento correspondente à hora exacta a que se reportam os dados de um recenseamento. A entrevista será conduzida por um recenseador do INE, treinado para o efeito; devidamente identificado, que lhe prestará todos os esclarecimentos antes do início da mesma.

Todas as residências serão contactadas, por um recenseador, para entrevista relativa à operação que será feita através de questionários em papel.

PORQUÊ É IMPORTANTE RESPONDER AOS CENSOS?

O Censo, é a maior operação estatística realizada em qualquer país do mundo, assumindo os seus resultados, grande importância para o conhecimento da população e do parque habitacional.

A informação censitária é determinante tanto para governos centrais, provinciais e administrações locais, para empresas, entidades públicas e privadas, investigadores e cidadãos em geral.

O Censo proporciona um quadro de informação completo e pormenorizado. Trata-se de uma operação estatística única, que permite contar e caracterizar todas as pessoas e todas as habitações existentes no país.

A informação disponibilizada pelo Censo é, pois, de grande utilidade para a definição de políticas a nível nacional, regional e local e para o planeamento de infra-estruturas e serviços essenciais à população.

A realização do Censo é um passo importante para melhoria da planificação e adequação das acções governativas.

QUEM DEVE SER RECENSEADO E PORQUÊ ?

O Censo define-se como uma contagem exaustiva, sem omissão nem repetição, da população que vive no território nacional e num determinado momento. Esta população pode ser dividida em dois grupos:

- ◆ População presente ou população “de facto”: composta pelas pessoas que se encontrarem numa habitação durante o período de recolha, mesmo que não sejam residentes da mesma.
- ◆ População residente ou população de direito “de jure”: composta pelas pessoas que independentemente de se encontrarem presentes ou ausentes numa determinada habitação no período de recolha, habitam nela.

OS RECENSEADORES

Os recenseadores estarão devidamente identificados e uniformizados eles prestarão todos os esclarecimentos, e eventual apoio no preenchimento dos questionários. Estarão acompanhados de um Supervisor que poderá intervir a qualquer momento sempre que necessário for.

COBERTURA CENSITÁRIA

O Censo será feito em todo país (cobertura nacional). A recolha de informação será feita em simultâneo quer se esteja em Cabinda, no Cuanza Sul, na Lunda Sul ou no Cunene.

Não se esqueça que:

A resposta aos Censos é, simultaneamente, um Dever e um Direito de Cidadania.